

Freguesia de Viseu



Ata número 27 - reunião extraordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia trinta de novembro de 2018

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no edifício sito na Rua Miguel Bombarda e na sala destinada ao efeito, reuniu extraordinariamente a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----
Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Carlos Freitas, Manuela Martins, Rosa Martins e Jorge Costa Pinto, Vogais.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, passando a Junta de Freguesia a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de vinte de novembro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----
Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2018 – No cumprimento da Lei 2/2007 de 15 de janeiro e Lei 75/2013 de 12 de setembro a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu elaborou o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2019 que comporta receitas e despesas da ordem de um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove euros, sendo quinhentos mil, quatrocentos e sessenta e nove euros de receitas correntes e seiscentos e dezoito mil e quatrocentos euros de receitas de capital. Em termos de despesa, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e nove euros de despesas correntes e seiscentos e vinte e oito mil e quatrocentos euros de despesas de capital.-----

Após análise, o executivo, concordando com os documentos apresentados, que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por inteiramente reproduzidos, deliberou aprovar, por unanimidade, o Orçamento e PPI para o ano de 2019.-----

Mais deliberou, após a devida análise, aprovar, por unanimidade, o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, que comporta todos os funcionários providos e propostos

Freguesia de Viseu



para o ano de 2019, que a fim de fazer parte integrante da presente ata, aqui se dá igualmente por inteiramente reproduzido.-----

Todos aqueles documentos previsionais deverão ser submetidos à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) e m) do nº 1 do artigo 9 da mesma Lei.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Regulamento de Apoio ao Associativismo – Republicação com incorporação de alterações - O Regulamento de Apoio ao Associativismo, agora em apreço, foi presente à reunião ordinária do anterior executivo levada a efeito no passado dia dezassete de setembro do ano de dois mil e catorze que o aprovou por unanimidade e foi igualmente presente a reunião da Assembleia de Freguesia desta Freguesia de Viseu que também o aprovou.-----

Tem, este Regulamento, sido sujeito a alterações anuais que se consubstanciam, sobretudo, em prazos a respeitar relativamente ao processo de candidatura no âmbito daquele Documento. -----

Assim, entendeu agora, este executivo, ter chegado o momento de o reapreciar na sua globalidade, introduzindo-lhe as necessárias alterações com o objetivo último da sua transparência, abrangência, atualidade e rigor. Este trabalho, dada a sua extensão, implica a republicação, com a necessária incorporação de alterações, do Regulamento de Apoio ao Associativismo desta Freguesia de Viseu, que para os devidos efeitos, se dá aqui por inteiramente reproduzido.-----

Cabe agora, a este executivo, que aprovou por unanimidade as alterações e consequente republicação do Regulamento ora em apreço, submeter o mesmo à aprovação por parte da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Plano Cultural da Freguesia de Viseu – Presente à reunião esteve o documento estratégico denominado de Plano de Desenvolvimento Cultural da Freguesia de Viseu, um instrumento para o desenvolvimento cultural da nossa comunidade, visando agregar os recursos disponíveis e os agentes culturais, promovendo o acesso universal à cultura e dando oportunidade aos nossos fregueses de participar, de forma mais ativa, na programação e no apoio às atividades culturais. -----

De fato e dando corpo a uma intenção já anteriormente manifestada publicamente, por ocasião da apresentação do pré-projeto do Plano Cultural da Freguesia, elaborado pelo Doutor João Ferreira Fonseca, membro da Assembleia de Freguesia da Freguesia de Viseu, esta Edilidade entendeu ser absolutamente necessário definir uma política cultural para os seu território de forma a garantir o acesso universal e democrático à cultura por parte dos seus fregueses. -----

Este documento estratégico será o pilar fundamental em que se baseará toda a atividade cultural da Freguesia de Viseu a concretizar anualmente através, daquele que será o seu Plano de Atividades Cultural anual.-----

Este executivo, após aprovação, deliberou no sentido de submeter o Plano de Desenvolvimento Cultural da Freguesia de Viseu para respetiva pronúncia por parte da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea k) do número 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de

Freguesia de Viseu

12 de setembro. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----




